

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 664, de 2011

Denomina “Aeroporto Internacional Governador Orestes Quércia” o Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**Autor:** Deputado NELSON MARQUEZELLI

**Relator:** Deputado DR. UBIALI

#### I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Educação, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 664, de 2011, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli, para denominar “Aeroporto Internacional Governador Orestes Quércia” o Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Em 8 de junho de 2011, a Comissão de Viação e Transportes, aprovou a proposição, nos termos do parecer do relator, que apresentou uma emenda, com ajuste redacional à ementa e ao art.1º do Projeto, em respeito às regras de navegação aérea.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei nº 664, de 2011, sob exame da Comissão de Educação e Cultura, já recebeu, em 16/08/2011, manifestação favorável do Relator que me antecedeu, recomendando a aprovação da matéria nos termos do parecer adotado pela Comissão de Viação e Transportes, com emenda.

O Parecer, proferido pelo ilustre Deputado Gastão Vieira, não foi objeto de deliberação por este órgão colegiado. Considerando que o Deputado Gastão Vieira atualmente exerce o cargo de Ministro de Estado do Turismo, incumbiu-me a Presidente da CEC, Deputada Fátima Bezerra, de relatar a matéria.

Analisei o parecer elaborado pelo ilustre parlamentar e após verificar a adequada fundamentação, optei por assumir seu teor integralmente e trazê-lo à consideração desta Comissão. Sendo assim, transcrevo-o a seguir para conhecimento dos Srs. e Sras. Parlamentares:

“O governador Orestes Quércia, uma das mais importantes lideranças políticas do estado de São Paulo, no século XX e início do século XXI, despontou para sua produtiva e vitoriosa carreira política, no município de Campinas. Lá foi líder estudantil e prefeito.

Sua eleição para o Senado pelo MDB, em 1974, constituiu-se numa das primeiras demonstrações claras da população brasileira, de seu descontentamento com o regime de exceção que se instalara no País desde 1964 e abriu caminho para que fosse viabilizada a chamada “Abertura”.

Foi vice-governador de São Paulo entre 1982 e 1986.

Em 1986, foi eleito governador de São Paulo. Entre várias de suas realizações político-administrativas, criou, em 1987, a Secretaria do Menor - uma atitude pioneira, anterior ao advento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A homenagem a este eminente homem público, que foi presidente estadual e nacional do PMDB, com a denominação do nome do aeroporto da cidade que o lançou para a política nacional é plenamente justificada.”

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 664, de 2011, nos termos do parecer do relator da Douta CVT, com a respectiva emenda aprovada naquela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2011.

Deputado DR. UBIALI  
Relator